Lei estadual n.° 14.592/11 e
artigo 243 da lei Federal n.° 8.069/90
Estatuto da Criança e do adolescente

PROIBIDA A VENDA PARA MENORES DE 18 ANOS

- A BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE.

King CONTABILIDADE